

RIGOWEB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME	CNPJ: 20.195.781/0001-24. Notificação Fiscal – NF Nº 1090 e 1091 / 2017 – L (TLLP) do Cadastro Econômico Nº 44950. Representantes Legais: MARCIA CITTADELLA CPF: 069.901.219-80. NILSE TEREZINHA RIGONI CPF: 942.215.539-87.
FLADEMIR GONÇALVES DA ROSA	CNPJ: 15.547.717-0001-25. Notificação Fiscal – NF Nº 1095 – 1099 / 2017 – L (TLLP) do Cadastro Econômico Nº 40884. Representante Legal: FLADEMIR GONÇALVES DA ROSA CPF: 927.477.799-04.
REPRESENTAÇÃO LM HOSPITALAR EIRELI ME	CNPJ:20.959.718/0001-17. Notificação Fiscal – NF Nº 1083 - 1086 / 2017 – L (TLLP) do Cadastro Econômico Nº 46023, Notificação Fiscal – NF Nº 1087 e 1088 / 2017 – L (ISS) do Cadastro Econômico Nº 46023 e Notificação Fiscal – NF Nº 1125 / 2017 – L (ISS) do Cadastro Econômico Nº 46023. Representante Legal: LENOIR MALAGUTTI CPF: 031.282.599-41.
CARMERITA FIORENTIN ME	CNPJ: 22.619.366/0001-86. Notificação Fiscal – NF Nº 351 e 352 / 2017 – L (TLLP) do Cadastro Econômico Nº 48324. Representante Legal: CARMERITA FIORENTIN CPF: 665.488.539-20
SILVANA APARECIDA HASS ME	CNPJ: 15.136.938/0001-00. Notificação Fiscal – NF Nº 1100 -1102/ 2017 – L (TLLP) do Cadastro Econômico Nº 40576. Representante Legal: SILVANA APARECIDA HASS CPF: 067.657.979-55.
NERI DE OLIVEIRA	CPF: 219.231.089-72. Notificação Fiscal – NF Nº 2141 / 2018 – L (IPTU) do Cadastro Imobiliário Nº 41343.

Geralci João Ampolini Secretário de Fazenda

Chapecó, SC, 27 de agosto de 2018.

EDITAL SEDUC Nº 011/2018

Publicação Nº 1729607

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SANDRA MARIA GALERA, Secretária de Educação do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n. 531, de 23 de maio de 2014, em razão de esgotada a listagem de candidatos classificados, por área de atuação e/ou disciplina, no Processo Seletivo Público n. 004/2017 e/ou Processo Seletivo Simplificado n. 033/2017 (Educação Indígena), TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:** ficam convocados os candidatos interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição e escolha - candidato ou procurador) para inscrever-se na Chamada Pública e realizar a respectiva escolha de vagas, nos termos do Edital SEDUC Nº 001/2018, mediante apresentação na Secretaria de Educação do Município (SEDUC), situada na Rua Jonas Rauhen, nº 53 E, Centro, Chapecó/SC, munidos da documentação estabelecida em item 5 do instrumento editalício mencionado (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório de: Cédula de Identidade e CPF; Comprovante da habilitação; Comprovante de Tempo de Serviço no Magistério computado até 20 de dezembro de 2017, observado o disposto em subitem 3.1 do Edital SEDUC 001/2018 quanto à reserva de vagas para pessoas com deficiência), conforme Cronograma a seguir:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA
31.08.2018	13:30 h	ARTE
31.08.2018	14:00 h	MATEMÁTICA
31.08.2018	14:30 h	ENSINO RELIGIOSO

2. DO QUADRO DE VAGAS:

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO CONTRATAÇÃO
ARTE	30	MAT/VESP	EBM LAGEADO LISO / EBM LAGEADO VERÍSSIMO / EBM SÃO JOSÉ DO CAPINZAL / EBM RODEIO BONITO / EBM LINHA BASTISTELLO VAGA DIFÍCIL ACESSO, NECESSITA CARRO OU MOTO	03.09 A 20.12.2018
MATEMÁTICA	10	MAT	EBM VICTOR MEIRELES	03.09 A 20.12.2018
ENSINO RELIGIOSO	20	MAT/VESP	EBM SÃO CRISTÓVÃO	03.09 A 20.12.2018
ENSINO RELIGIOSO	20	MAT/VESP	EBM ANITA GARIBALDI	03.09 A 20.12.2018

2.1. As vagas apresentadas na referida Chamada Pública motivam-se pelo disposto em art. 2º, inciso II da Lei Complementar n. 531, de 23 de maio de 2014.

Município de Chapecó, 29 de agosto de 2018.

SANDRA MARIA GALERA
Secretária de Educação

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 102/2018

Publicação Nº 1729851

Portaria Nº 102/18

Dispõe sobre licença de Vereador nos Termos do Artigo 38, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Considerando não haver Reunião Ordinária nesta data fica concedida licença ao Vereador CLEITON MARCIO FOSSÁ, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias a contar de 20 de agosto de 2018, inclusive, para tratar de interesse particular, nos Termos Regimentais em vigor, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.